



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE.

PROCESSO N.º: 2017.12.20.01

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DATA DE ABERTURA: 03/01/2018.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08h30m.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Nesta oportunidade, declaramos, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento o objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 06 – GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DIÁRIA	QUANT. TOTAL	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. TOTAL
6.1	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeios e acessórios. Acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	UNIDADE	4	4	16	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).	R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 06: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

LOTE 08 – ATRAÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	DIÁRIA	QUANT. TOTAL	VR. MÉDIO UNITÁRIO	VR. TOTAL
8.2	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome local (Sediada no Município e/ou municípios vizinhos); estilo musical e repertório variado, com predominância para carnaval, para realização de show com duração mínima de 2:00 (duas) horas cada, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	3	1	3	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
8.3	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de médio porte (Região Norte/Nordeste); estilo musical e repertório variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 2 (duas) horas cada; incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda a equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. Todo serviço deve ser prestado com qualidade.	ATRAÇÃO MUSICAL	2	1	2	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Rua Agrípio Teodoro Soares, 227 - Centro - Reriutaba - CE

CNPJ: 04.011.796/0001-39 - CEP: 62260-000

E-mail: hblocacoes.eventos@gmail.com

Fone: (88) 3637.2572



8.4	Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome regional de maior porte (Região Norte/Nordeste); estilo musical e repertório variado com predominância de carnaval, para realização de show com duração mínima de 2 (duas) horas cada; incluindo as exigências do rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, despesas de toda a equipe, com passagens aéreas, excesso de bagagens (se houver), taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação, traslado e camarim. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. <u>Todo serviço deve ser prestado com qualidade.</u>	ATRAÇÃO MUSICAL	3	1	3	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).	R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).
8.4	Contratação de atração musical, tipo DJ (Disco Jôquei), responsável por transmitir música, repertório variado, laptop, mesas de mixagens e demais equipamentos, para realização de show com duração mínima de 2:00 (duas) horas por dia, cada; sendo apresentações intercaladas, entre a troca de atrações musicais, ficando a disposição durante todo o período do evento de carnaval; incluindo as despesas de toda a equipe com alimentação, hospedagem, transporte, traslado, camarim, taxas, impostos e encargos. A atração musical/artista deverá ser reconhecidamente pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado do show business e a Instituição contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo. <u>Todo serviço deve ser prestado com qualidade.</u>	ATRAÇÃO MUSICAL	2	1	2	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 08: R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).



Reconhecimento a Firma de Horlan Brito Bertoldo
Por Autenticidade Por Semelhança Dou Fé
Reriutaba - CE, 02 de 01 de 2018
Em Testemunho da Verdade.
 Antonia Fernandes Pereira, Interina, Escrevente
Fig.: 814

1º Ofício
Antônio Fernandes Pereira

DE GRANTIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. HORLAN BRITO BERTOLDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 20077099898 – SSP - CE e do CPF nº. 801.810.583-91, com endereço domiciliar à Rua Agrípio Teodoro Soares, s/n, Centro, na cidade de Reriutaba – Ceará, como representante legal desta empresa. Outrossim, declaramos sob as penas da Lei que:

- Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão realizados conforme Ordem de Serviço.
- neste ato, que não possuímos nenhum fato impeditivo que possa obstar nossa participação neste certame e, ainda, nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições estipuladas neste EDITAL;
- computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, o quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.
- sob as penalidades cabíveis, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, atendendo as respectivas condições, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta e pretendendo usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, cumprindo plenamente aos requisitos de habilitação nos termos da referida Lei.
- Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que serão executados conforme as exigências editalícias e contratuais e que serão entregues conforme a solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital de Pregão Presencial citado e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade: **60 (SESENTA)** dias contados da data da apresentação das mesmas.

EMPRESA: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME

CNPJ Nº: 04.011.796/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.586.385-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60

ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, Nº 227, CENTRO, RERIUTABA-CE.

CEP: 62.260-000

REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO.

CPF Nº: 801.810.583-91 **RG Nº:** 20077099898

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA Nº** 5450 **CONTA CORRENTE Nº** 1616-0

Reriutaba-CE, 02 de Janeiro de 2018.

Horlan Brito Bertoldo
Horlan Brito Bertoldo

RG nº 20077099898

CPF nº 801.810.583-91

PROPRIETÁRIO

Rua Agrípio Teodoro Soares, 227 - Centro - Reriutaba - CE

CNPJ: 04.011.796/0001-39 - CEP: 62260-000

E-mail: hblocacoes.eventos@gmail.com

Fone: (88) 3637.2572

